



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

**INFOPortugal – Sistemas de Informação e Conteúdos,
S.A.**

(paulo.cabanejo@infoportugal.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

18.02.2015

ASSUNTO: AJUSTE DIRECTO P/ "AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA VETORIAL E RASTER À ESCALA 1:10 000"

Os Sistemas de Informação Geográfica e as suas várias ferramentas detêm uma importância crucial no apoio à decisão política de cada Município. O mesmo desenvolve-se cada vez mais sobre informação com referência espacial, tornando os resultados mais rápidos e eficazes. Para o efeito, os técnicos deverão trabalhar com informação base atualizada, de forma a que o apoio à decisão seja o mais tecnicamente correto e coincidente com a realidade territorial.

Nesta conformidade, solicita-se a apresentação da V/ melhor proposta, nos termos a seguir expressos:

1. Termos e Condições

Atualmente todo o trabalho cartográfico, inclusivamente da revisão do PDM, tem considerado como base a cartografia vetorial cuja cobertura aerofotográfica data do ano de 2000, sendo apenas esta a única cartografia vetorial de referencia (homologada). Ao nível da informação cartográfica em formato raster, o Município possui apenas como informação cartográfica oficial os ortofotomapas de 2006.

Face ao exposto, pretende-se a aquisição de cartografia vetorial e raster (ortofotomapas) homologados pela Direção Geral do Território.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

§

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva nomeado pelo despacho n.º 7/2013 de 15 de Novembro de 2013 do Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 22 de Janeiro de 2015.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma “INFOPortugal – Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A.”, face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 25 de Fevereiro do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço que deve conter as condições de pagamento, o qual não deve incluir o IVA.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro

(Rui Teixeira)

